

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2164-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08450.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

OBJETO: "Realização do Fim de ano Cultural de Salto do Céu, com o intuito de fomentar a cultura local, para todos os municípios e circunvizinhos, com o fornecimento de estruturas físicas e apresentações artísticas musicais"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000196 - VALOR: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001634-1 (Data do Empenho 09/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 292.324,00 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte quatro reais), sendo R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 32.324,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 128115

VIGÊNCIA: 17/12/2024 à 30/04/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Mauto Teixeira Espindola - Prefeito Municipal de Salto do Céu.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd51bef9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar